



DEFISC-COREN-RS  
Protocolo nº 13978/13  
Data: 22/04/2013  
Servidor: Juliano

## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL** **Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

### **DECISÃO COREN/RS Nº 073/13**

#### ***Referenda Registros de Empresas***

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução COFEN-255, de 12 de julho de 2001, e conforme deliberação da Plenária em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/04/2013:

#### **DECIDE:**

Art. 1º) Conceder o Registro de Empresa da Instituição abaixo discriminada:

1. Fundação Araucária, situada na Rua Mal. Floriano, 811 em São José do Ouro sob nº COREN-RS 01071 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 07, página 037V.
2. Lar Beneficente O Bom Samaritano – Abrigo Bom Samaritano, situada na Estrada Rural, 677 CX. Postal 23, em Campo Bom sob nº COREN-RS 01072 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 07, página 038
3. Roselaine Oliveira Gonçalves – Personale Saude, situada na Av. Dr. Nilo Peçanha, 1221 conj 601 em Porto Alegre sob nº COREN-RS 01073 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 07, página 038V
4. Ledurpharma – Comercio e Representação de Produtos Medico Hospitalares, situada na Rua Barão do Amazonas, 1417 em Porto Alegre sob nº COREN-RS 01074 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 07, página 039.

Art. 2º) Renovar o Registro de Empresa da Instituição abaixo discriminada:

5. Prefeitura Municipal de Paverama, situada na Rua Quatro de Julho, 7220 em Porto Alegre sob nº COREN-RS 0445 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 04, página 028.
6. Prontomed Novo Hamburgo, situada na Rua Marcilio Dias, 1204 em Novo Hamburgo sob nº COREN-RS 0066 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 01, página 033V.

Art. 3º) A presente Decisão entrará em vigor na data em que for publicada no órgão oficial de divulgação do COREN/RS, retroagindo seus efeitos à data desta.

Porto Alegre, 22 de Abril de 2013.

**Ricardo Roberson Rivero**  
**Presidente**  
**COREN/RS nº 137.638**

**Claudir Lopes da Silva**  
**Secretário**  
**COREN/RS nº 132.420**